



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 1152 /2023

PROTOCOLO Recebido Em <u>11</u> / <u>09</u> / <u>2023</u> <u>09:52</u> horas <u>[Assinatura]</u> funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a reforma da Unidade de Saúde na Avenida Dulce Costa do Bairro Samanaú.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade urgente de reformar o Posto de Saúde do referido bairro, visando a qualidade de vida e a saúde da comunidade, pois a melhoria dessa estrutura vai ajudar os profissionais da saúde na produtividade do atendimento como também na comodidade de todos, tendo em vista que o local onde estar funcionando a unidade básica é apenas provisório.

Desde já agradeço, ficando na esperança que nosso pleito venha ser atendido.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de setembro de 2023.

Renato Saldanha de Souza

Renato Saldanha de Souza

Vereador-

pp

Lido e Despachado no Expediente em 11 / 09 /2023. [Assinatura]. Ofício(s) nº(s) 1269 /2023.
Data(s) de envio: 12 / 09 /2023. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CNPJ 08.352.818/0001-22

Parque da Água, 179 - Centro, CEP 05040-000

CX. Postal 48 - Fone: 3473-2994 - Cid. São Paulo

PALÁCIO VERDEADOR IV - RUA PERITO

SECRETARIA DE VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 100/2013

PROPOSTA Nº 100/2013

Assunto: Indicação de Vereador

Nome: Renato Saldanha de Souza

CPF: 08.352.818/0001-22

Assinatura: _____

Data: _____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O Vereador Renato Saldanha de Souza, no desempenho de seu mandato, vem a presença de V. Exa., com fins de criar o Projeto de Lei nº 100/2013, de Regimento Interno da Casa Legislativa, para que seja instituído o cargo de Vereador Substituto, para substituir o Vereador Renato Saldanha de Souza, em caso de ausência ou impedimento, conforme a Lei nº 100/2013, de Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, submetendo a votação da Unidade de Trabalho da Associação dos Vereadores do Grupo Parlamentar.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de São Paulo, no desempenho de seu mandato, vem a presença de V. Exa., com fins de criar o Projeto de Lei nº 100/2013, de Regimento Interno da Casa Legislativa, para que seja instituído o cargo de Vereador Substituto, para substituir o Vereador Renato Saldanha de Souza, em caso de ausência ou impedimento, conforme a Lei nº 100/2013, de Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, submetendo a votação da Unidade de Trabalho da Associação dos Vereadores do Grupo Parlamentar.

Assinatura do Vereador Renato Saldanha de Souza

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de setembro de 2013.

Assinatura do Vereador Renato Saldanha de Souza

Renato Saldanha de Souza

Vereador

PP